



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 08/2022/DG - Manaus, 11 de janeiro de 2022

RETIFICA o art.3º da PORTARIA Nº 7/2022/DG, datada de 10.1.2022, para corrigir o nome do servidor André Fabiano Santos Pereira, bem como o período do servidor para atuar no Teletrabalho.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 661/2018-SGP.

CONSIDERANDO a solicitação do MEMORANDO Nº 002/2022/SETIC/NPG às fls. 1 e 2 (DP-209/2022), e

Considerando que houve erro material no art. 3º da PORTARIA Nº 07/2022/DG, datada de 10.1.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 3º da PORTARIA Nº 07/2022/DG, datada de 10-1-2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, Edição 3388, págs.3 e 4 do dia 10.1.2022, **onde se lê: “servidor ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA”, leia-se: “servidor ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA”, onde se lê: “a contar de 7.1.2022 a 6.1.2023”, leia-se: “no período de 24.1.2022 a 23.1.2023 para atuar no regime de Teletrabalho”.**

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas para os devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa

Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição e
Ordenador da Despesa.